



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, DE 22 DE JUNHO
DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAEEL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISA URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTÃO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	JOSÉ CLÁUDIO DE MELO
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO



FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.516, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ELIANE DE LEON, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem Terceiro Turno – Policlínica Itamaraty, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 39.117 de 20 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/07/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de junho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.539, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, SIMONE GENEROSO FERREIRA, do cargo de Analista Instrumental – Perfil: Fiscal de Postura, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 001-PMR, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 4.594 de 13 de dezembro de 2019, classificada em 02º, carga horária 30 horas, nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, nomeada pela portaria nº 25.310 de 24 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **30/06/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de junho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.540, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, NATHALIE TORRES MOLINA, do cargo em comissão de Médica da Família – ESF Alfredo de Castro II, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 40.048 de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/06/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de junho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.541, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, CINTIA RIVA DE LIMA, do cargo em comissão de Gerente de Nucleo de Apoio a Projetos e Acoes Culturais – Centro Cultural Jose Sobrinho-Cultura, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 38.214 de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/06/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de junho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.542, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **GILDOMAR MATEUS ALVES**, Assessor (a) de Gabinete, nomeado através da Portaria n.º 37.963 de 11 de fevereiro de 2025, para responder interinamente pelo cargo de Gerente de Divisão de Patrimônio e Transporte, sem prejuízo das suas funções atuais.

Art. 2º As atribuições exercidas cumulativamente compreendem a gestão administrativa, orçamentária, financeira e de pessoal, bem como a representação legal da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 3º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo 1º, não decorrerá ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/06/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de junho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.543, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o encerramento formal dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 28.100/2021 e sobre medidas administrativas de continuidade do cumprimento de decisão judicial de revisão de reenquadramento funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1010035-20.2017.8.11.0003, que determinou ao Município a revisão do reenquadramento funcional do servidor VILMONDES APRIGIO DA SILVA LUZ;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o dever de dar efetividade às decisões judiciais, observando os princípios da legalidade, eficiência e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO a instituição da Comissão Administrativa por meio da Portaria nº 28.100/2021, com a finalidade de promover a análise técnica necessária ao cumprimento da referida decisão judicial;

CONSIDERANDO que os trabalhos da referida Comissão foram iniciados, com a prática de atos instrutórios, porém não foram concluídos, inexistindo relatório final ou ato administrativo conclusivo apto a satisfazer integralmente a determinação judicial;

CONSIDERANDO que, no período de funcionamento da Comissão, ocorreram limitações operacionais relevantes decorrentes do contexto excepcional da pandemia da COVID-19, com impactos na realização de reuniões, na articulação colegiada e na regularidade dos trabalhos administrativos;

CONSIDERANDO que tais circunstâncias, associadas à ausência de conclusão dos trabalhos, resultaram na interrupção fática do procedimento, sem conclusão do objetivo para o qual a Comissão foi designada;

CONSIDERANDO que a prolongada inatividade do colegiado compromete a efetividade do procedimento administrativo e impõe a adoção de medidas saneadoras para assegurar a continuidade do cumprimento da decisão judicial;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, bem como o princípio da eficiência administrativa previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o presente ato não importa reabertura de procedimento já concluído, tampouco revisão de mérito de atos administrativos finalizados, mas exclusivamente a regularização formal da fase procedimental ainda pendente de conclusão;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do cumprimento da decisão judicial, sem solução de descontinuidade administrativa e sem prejuízo às garantias do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 226/2016 disciplina, de forma específica, a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e a avaliação de desempenho funcional, não abrangendo procedimento administrativo individual de cumprimento de decisão judicial;

CONSIDERANDO que inexistente na LC nº 226/2016 norma específica que discipline a composição de comissão administrativa destinada à revisão individual de reenquadramento funcional decorrente de decisão judicial transitada em julgado;

CONSIDERANDO que, diante da ausência de disciplina específica aplicável ao caso concreto, incide a legislação municipal geral de processo administrativo, notadamente a Lei Municipal nº 1.752/90, a qual prevê a constituição de comissão composta por três membros para a condução de procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO que a adoção da composição prevista na Lei nº 1.752/90 assegura colegialidade suficiente, regularidade procedimental e compatibilidade com os princípios da eficiência, proporcionalidade e razoabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam formalmente encerrados, para fins administrativos e de regularização procedimental, os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 28.100/2021, em razão de sua inatividade prolongada e da ausência de conclusão do objeto para o qual foi designada.

Art. 2º - O encerramento de que trata o artigo anterior possui natureza estritamente administrativa e saneadora, não implicando reconhecimento de nulidade dos atos até então praticados, os quais permanecem válidos naquilo em que não houver conflito com a legislação vigente ou com a decisão judicial a ser cumprida.

Art. 3º - Esclarece-se que a medida ora adotada não representa reabertura de procedimento administrativo encerrado, tampouco instauração de nova fase decisória autônoma, mas apenas adequação formal da estrutura administrativa responsável pela continuidade do cumprimento da decisão judicial proferida no processo nº 1010035-20.2017.8.11.0003, em trâmite perante a 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Rondonópolis.

Art. 4º - Reconhece-se a Comissão Administrativa atualmente designada pela Portaria Interna nº 92/2026/SMGP, de 05 de maio de 2026, convalidada pela Portaria nº 41.537, de 18 de junho de 2026, composta pelos servidores Presidente: Letícia Lorrayne Rodrigues Barcelo - Matrícula nº 221228; Membro: Caio Lucas Dueti Santos - Matrícula nº 208949; Membro: Ruan Gustavo Meira Bonatti - Matrícula nº 1562325, acrescida neste ato pela servidora Membro Maria de Fátima Carrijo Rezende, matrícula 169757001, como responsável pela condução dos atos



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

necessários à efetivação da revisão do reenquadramento funcional do servidor VILMONDES APRIGIO DA SILVA LUZ, no âmbito exclusivo do cumprimento da decisão judicial mencionada.

Art. 5º - A Comissão deverá atuar dentro dos estritos limites da decisão judicial, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação dos atos administrativos, contraditório e ampla defesa, ficando integralmente RATIFICADOS e CONVALIDADOS todos os atos materiais, deliberações, relatórios, pareceres, atas e notificações produzidos pela atual Comissão Especial, desde a data de sua instalação.

Art. 6º - Eventuais manifestações do interessado no curso do procedimento deverão ser devidamente analisadas e juntadas aos autos administrativos, garantindo-se a plena ciência e participação no processo;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de junho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

**ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A CONTRATOS E
INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO: JUNHO/2026
ADITIVOS**

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
2º APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO	CONGRESUL ENGENHARIA E CONSRUÇÕES LTDA	792/2023	APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO		R\$ 301.477,71	
10º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ML ENGENHARIA LTDA - ME	143/2024	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO		
6º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	236/2024	ADITIVO DE PRAZO	245 DIAS DE VIGÊNCIA E 365 DE EXECUÇÃO		

Rondonópolis-MT, 22 de Junho de 2026.

**Departamento de Contratos Administrativos
Nathani Boscolo**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS.
25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A
PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 19/06/2026.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 539/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
214175002	JULIENE ALVES DE FREITAS	ASSESSORA DE GABINETE	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir do dia 11/06/2026.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 26/06/2026, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 09/09/2026 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 22 de junho de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação:541/2026

De acordo com o Parecer proferido em 22/06/2026, pela médica perita Dr^a. Tamirez M. Figueiredo, CRM-MT 8057, a servidora **FABIANA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº **167274005**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia **17/08/2026** ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 22 de junho de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - Desopem



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação:540/2026

De acordo com o Parecer proferido em 18/06/2026, pela médica perita Dr^a. Tamirez M. Figueiredo, CRM-MT 8057, a servidora **FABIANA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº **167274005**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia **19/06/2026** ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 22 de junho de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - Desopem



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 114/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria dos Santos Cardoso	89052	Apoio Instrumental	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	365 dias 17/06/2026 a 16/06/2027	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 18 de junho de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PORTARIA INTERNA Nº 115/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005;

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis/MT, responsáveis legais e cuidadores direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM 035/2026;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **FABIANA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante dos cargos de Técnico Instrumental, matrícula nº 95206016, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e Docente da Educação Infantil, matrícula nº 95206017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a renovação da redução da carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais de cada cargo, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de pessoas com deficiência.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/06/2026**

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis/MT, 19 de junho de 2026.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 22-06-2026.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
542/2026	16792400	Maria Auxiliadora Nunes Feitosa	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 18/06/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
542/2026	156134800	Alanna Karolyna Torres da Cruz	Docente	14 dias – a partir do dia 18/06/2026 – Licença Médica.
542/2026	156102200	Ana Claudia Reis Bittencourt	Docente	01 dia – no dia 18/06/2026 – Licença Médica.
542/2026	21059500	Ana Dionizia de Souza Aquino	Docente	05 dias – a partir do dia 15/06/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
542/2026	16986200	Angela Leite Do Carmo Pereira	Docente	30 dias – a partir do dia 17/06/2026 – Licença Médica.
542/2026	155966000	Deborah Alzira Goncalves Ferreira	Docente	03 dias – a partir do dia 17/06/2026 – Licença Médica.
542/2026	156250400	Elenice Maria da Silva	Docente	01 dia – no dia 17/06/2026 – Licença Médica.
542/2026	19523501	Eliana Candida Borges	Docente	02 dias – a partir do dia 18/06/2026 – Licença Médica.
542/2026	16516600	Eliane Deonizia da Conceicao	Docente	01 dia – no dia 17/06/2026 – Licença Médica.
542/2026	155546500	Eluan Borges Frederico	Docente	01 dia – no dia 19/06/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

542/2026	90042	Emilia Maria da Silva e Souza	Docente	03 dias – a partir do dia 17/06/2026 – Licença Médica.
542/2026	155748300	Erica Aparecida Amaral Bueno	Docente	02 dias – a partir do dia 17/06/2026 – Licença Médica.
542/2026	911110	Esmeralda Marinho de Medeiros	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 18/06/2026 – Licença Médica.
542/2026	21101000	Fabiulla Crizelly Machado Barbosa	Docente	02 dias – a partir do dia 18/06/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
542/2026	15579770	Gabrielle Ferreira Rodrigues Cellos	Docente	02 dias – a partir do dia 18/06/2026 – Licença Médica.
542/2026	155968300	Henrique Francisco Dias Araujo	Docente	02 dias – a partir do dia 18/06/2026 – Licença Médica.
542/2026	21977001	Iolanda Nunes de Souza	Docente	01 dia – no dia 17/06/2026 – Licença Médica.
542/2026	155894900	Juliane Dos Santos Goncalves Silva	Docente	01 dia – no dia 18/06/2026 – Licença Médica.
542/2026	15600450	Karla Geane Botelho de Souza	Docente	15 dias – a partir do dia 17/06/2026 – Licença Médica Prorrogação.
542/2026	156051300	Kelwia Nara Sousa da Silva Vilele	Docente	02 dias – a partir do dia 18/06/2026 – Licença Médica.
542/2026	14163100	Laura Bastos Cadide Motta	Docente	16 dias – a partir do dia 17/06/2026 – Licença Médica.
542/2026	61222830	Luciana Hartt Campos	Docente	02 dias – a partir do dia 17/06/2026 – Licença Médica.
542/2026	155817600	Luciana Vilela de Moraes	Docente	15 dias – a partir do dia 19/06/2026 – Licença Médica.
542/2026	997670	Luzanira Dos Santos Ferreira	Docente	01 dia – no dia 19/06/2026 – Licença Médica.
542/2026	10494901	Maria das Gracas Campos Silva	Docente	01 dia – no dia 19/06/2026 – Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

542/2026	9128600	Maria Lucivalda Araujo Bezerra	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 17/06/2026 – Licença Médica.
542/2026	156279900	Nizete Nubia Vieira Oliveira	Docente	01 dia – no dia 19/06/2026 – Licença Médica.
542/2026	155818100	Rony Kely Alves de Souza Freitas	Docente	11 dias – a partir do dia 18/06/2026 – Licença Médica.
542/2026	155197200	Rosimeire Dos Santos Pereira Silva	Docente	30 dias – a partir do dia 17/06/2026 – Licença Médica.
542/2026	155614200	Sandra Pereira de Souza	Docente	01 dia – no dia 18/06/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
542/2026	145432019	Simeibe Conceicao Dos Anjos	Docente	02 dias – a partir do dia 18/06/2026 – Licença Médica.
542/2026	145432018	Simeibe Conceicao Dos Anjos	Docente	01 dia – no dia 18/06/2026 – Licença Médica.
542/2026	15587630	Thaiza Micaella da Silva Rocha	Docente	03 dias – a partir do dia 17/06/2026 – Licença Médica.
542/2026	156009000	Tissiana Carla de Almeida Gomes Machado	Docente	01 dia – no dia 17/06/2026 – Licença Médica.
542/2026	9054901	Vanderleia Pereira Buquigare	Docente	01 dia – no dia 18/06/2026 – Licença Médica.
542/2026	20073500	Wainy Montalvao de Lima	Docente	01 dia – no dia 18/06/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
542/2026	155775200	Wana Regina Dias de Souza	Docente	01 dia – no dia 19/06/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
542/2026	156259000	Cristiane Goncalves de Souza Nunes	Assessoria de Apoio Social	02 dias – a partir do dia 18/06/2026 – Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
542/2026	19338000	Adriana Alves da Costa	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 19/06/2026 – Licença Médica.
542/2026	20091300	Alzira de Fatima Barbosa da Cruz	Agente Comunitário de Saúde da Família	07 dias – a partir do dia 20/06/2026 – Licença Médica.
542/2026	2139770	Cristiane Tavares	Agente Comunitário de Saúde da Família	02 dias – a partir do dia 18/06/2026 – Licença Médica.
542/2026	61220450	Emilli Dos Reis Costa Silva	Odontólogo da Família	02 dias – a partir do dia 18/06/2026 – Licença Médica.
542/2026	155785800	Gleiciane Lara da Silva	Auxiliar Consultório Dentário da Família	02 dias – a partir do dia 18/06/2026 – Licença Médica.
542/2026	155859600	Jaqueline da Silva Freitas	Agente Administrativo da Família	02 dias – a partir do dia 17/06/2026 – Licença Médica.
542/2026	156317700	Lavinia Schroeder	Odontólogo da Família	07 dias – a partir do dia 18/06/2026 – Licença Médica.
542/2026	20698900	Lucimar Marques de Arruda	Agente Administrativo da Família	01 dia – no dia 17/06/2026 – Licença Médica.
542/2026	15720101	Marcos Tataira Moraes	Técnico de Enfermagem	02 dias – a partir do dia 18/06/2026 – Licença Médica.
542/2026	1994940	Marinalva de Jesus	Agente de Combate as Endemias	02 dias – a partir do dia 18/06/2026 – Licença Médica.
542/2026	155916400	Sirlene Marques Silva	Agente de Combate as Endemias	02 dias – a partir do dia 18/06/2026 – Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

542/2026	16236100	Vanderson Barros Silverio Lima	Agente de Combate as Endemias	02 dias – a partir do dia 18/06/2026 – Licença Médica.
----------	----------	--------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------

Rondonópolis/MT, 22 de junho de 2026

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS – 1º TRAMPO /SECRETARIA MUNICIPAL
ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3289/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO ENSINO MÉDIO REGULAR - LINGUAGENS/3º ANO/INSTITUTO VIDAS EM AÇÃO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): DANIELLE ALMEIDA SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 01/06/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 01/06/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DANIELLE ALMEIDA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3288/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO ENSINO MÉDIO REGULAR – LINGUAGENS /2º ANO/INSTITUTO VIDAS EM AÇÃO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): SOPHIA LIMA SOUZA ARRUDA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 01/06/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 01/06/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SOPHIA LIMA SOUZA ARRUDA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3287/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO ENSINO MÉDIO REGULAR – MATEMÁTICA E CIÊNCIA DA NATUREZA/2º ANO/INSTITUTO VIDAS EM AÇÃO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ÍTALO INACIO SALOMÃO GONÇALVES

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 01/06/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 01/06/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ÍTALO INACIO SALOMÃO GONÇALVES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3286/2026**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO ENSINO MÉDIO REGULAR – MATEMÁTICA E CIÊNCIA DA NATUREZA/3º ANO/INSTITUTO VIDAS EM AÇÃO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GABRIEL MATIAS ESPERANCIN

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 01/06/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 01/06/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GABRIEL MATIAS ESPERANCIN.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3325/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO ENSINO MÉDIO REGULAR – LINGUAGENS/2º ANO/INSTITUTO VIDAS EM AÇÃO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LIVIA DE SOUZA PEREIRA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 01/06/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 01/06/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LIVIA DE SOUZA PEREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3385/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO ENSINO MÉDIO REGULAR – LINGUAGENS/2º ANO/INSTITUTO VIDAS EM AÇÃO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANA GABRIELLY PEREIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 01/06/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 01/06/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA GABRIELLY PEREIRA DA SILVA.

RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS/ JUNHO/2026/SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3285/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/ 2ºSEMESTRE/ ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JOÃO VITOR VENÂNCIO DE ALMEIDA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

Vigência: 01/06/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 01/06/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOÃO VITOR VENÂNCIO DE ALMEIDA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3306/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1ºSEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): CAMILLA OLIVEIRA GALVÃO

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 08/06/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 08/06/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CAMILLA OLIVEIRA GALVÃO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3384/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/3ºSEMESTRE/FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JOÃO PEDRO BARROS HARRERA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 10/06/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 10/06/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOÃO PEDRO BARROS HARRERA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3383/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/1ºSEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ALANA VITORIA LIMA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 01/06/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 01/06/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALANA VITORIA LIMA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3476/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/1ºSEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LETÍCIA PORTELA ORMOND



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 22/06/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 22/06/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LETÍCIA PORTELA ORMOND.

**RELAÇÃO DE RESCISÃO/JUNHO/2026/SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE
GESTÃO DE PESSOAS**

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2525/2025	6122074001 – YASMIN LOPES AREVALO	R\$ 1.410,27	21/10/2025 A 01/06/2026	02.015.0000000026 - ESTAGIARIOS	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2525/2025, A PARTIR DE 01/06/2026.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1983/2025	6121493001 – BRUNA MARTINS EDUARDO	R\$ 1.410,27	10/06/2025 A 04/06/2026	02.015.0000000026 - ESTAGIARIOS	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1983/2025, A PARTIR DE 04/06/2026.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2603/2026	6122185001 – LEONAM THEODORO RAMOS	R\$ 1.410,27	24/11/2025 A 10/06/2026	02.015.0000000026 - ESTAGIARIOS	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2603/2026, A PARTIR DE 10/06/2026.

Rondonópolis, 22 de junho de 2026.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração,
Gestão e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 73 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar os servidores, para exercer a função de Fiscal de **Ata de Registro de preço** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução das Atas celebrados pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, abaixo relacionados:

FORNECEDOR: INVICTUS FIRE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO LTDA	
Ata de Registro de Preço nº 159/2026- VIGÊNCIA: 04/05/2026 A 04/05/2027	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
JAKELINE OLIVEIRA ANDRADE DUTRA Matrícula 1558757003	GILDOMAR MATEUS ALVES Matrícula 168351001
FISCAIS SETORIAIS	
Unidade	Nome
CRAS Ana Carla	Daiani Rodrigues Neto -Matricula 158941007
CRAS Alfredo de Castro	Roberta Gobes de Barros - Matricula 1563762001
CRAS Cidade Alta	Elizabeth Marmo de Souza Resende -Matricula 149489002
CRAS Conjunto São José	Monica Gomes Silverio - Matricula 1560308003
CRAS Luz D'yara	José da Silva Barros -Matricula 1563681001
CRAS Rio Vermelho	Isabel Cristina da Silva Itacarambi- Matricula 1563650001
CRAS Sagrada Família	Maria Sueli Bonfim- Matricula 17205004
CRAS Padre Lothar	Tatiane dos Santos Otani - Matricula 1564034002
SCFV Alfredo de Castro	Mauro Sergio da Silva - Matricula 86355001
SCFV Padre Lothar	Carlos Danilo Pereira da Silva -Matricula 1563676001
SCFV Vila Olimpica	Fabricio Luiz Gardin de Carvalho - Matricula 1563674001
Albergue	Gerson Ferreira dos Santos Filho - Matricula 1562979003
Casa Abrigo	Laura Lilian Dias da Silva - Matricula 218189002
Casa da Mulher	Patricia Silva Colturato Costa - Matricula 1554296003 Naidellayne Cristina Domingos de Oliveira Silva - Matricula 1559378003
Centro Pop	
Conselho Tutelar Centro	Adriana Zeni de Oliveira - Matricula 1559809002
Conselho Tutelar Vila Op	Alexandro Alves Souza - Matricula 1563842001
CREAS	Andreia Santiago Santos - Matricula 1552917006
Núcleo de Conselhos	Wagner Garcia Bolonhesi - Matricula 1563689001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 19 de junho de 2026.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ

Secretária Interina Municipal de Promoção e Assistência Social
Portaria nº 41.172 de 01 de abril de 2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 74 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar os servidores, para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de preço e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução das Atas celebrados pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, abaixo relacionados:

FORNECEDOR: CLEMILTON CHAVES GIL	
Ata de Registro de Preço nº 163/2026 - VIGÊNCIA: 04/05/2026 A 04/05/2027	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
JAKELINE OLIVEIRA ANDRADE DUTRA Matrícula 1558757003	GILDOMAR MATEUS ALVES Matrícula nº 168351001
FISCAIS SETORIAIS	
Unidade	Nome
CRAS Ana Carla	Daiani Rodrigues Neto -Matricula 158941007
CRAS Alfredo de Castro	Roberta Gobes de Barros - Matricula 1563762001
CRAS Cidade Alta	Elizabeth Marmo de Souza Resende -Matricula 149489002
CRAS Conjunto São José	Monica Gomes Silverio - Matricula 1560308003
CRAS Luz D'yara	José da Silva Barros -Matricula 1563681001
CRAS Rio Vermelho	Isabel Cristina da Silva Itacarambi- Matricula 1563650001
CRAS Sagrada Familia	Maria Sueli Bonfim- Matricula 17205004
CRAS Padre Lothar	Tatiane dos Santos Otani - Matricula 1564034002
SCFV Alfredo de Castro	Mauro Sergio da Silva - Matricula 86355001
SCFV Padre Lothar	Carlos Danilo Pereira da Silva -Matricula 1563676001
SCFV Vila Olimpica	Fabricio Luiz Gardin de Carvalho - Matricula 1563674001
Albergue	Gerson Ferreira dos Santos Filho - Matricula 1562979003
Casa Abrigo	Laura Lilian Dias da Silva - Matricula 218189002
Casa da Mulher	Patricia Silva Colturato Costa - Matricula 1554296003 Naidellayne Cristina Domingos de Oliveira Silva - Matricula 1559378003
Centro Pop	Adriana Zeni de Oliveira - Matricula 1559809002
Conselho Tutelar Centro	Alexandro Alves Souza - Matricula 1563842001
Conselho Tutelar Vila Op	Andreia Santiago Santos - Matricula 1552917006
CREAS	Wagner Garcia Bolonhesi - Matricula 1563689001
Núcleo de Conselhos	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 19 de junho de 2026.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ

Secretária Interina Municipal de Promoção e Assistência Social
Portaria nº 41.172 de 01 de abril de 2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 75 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar os servidores, para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de preço e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução das Atas celebrados pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, abaixo relacionados:

FORNECEDOR: C D SANTOS CUSTODIO EXTINPAULO EXTINTORES LTDA	
Ata de Registro de Preço nº 162/2026 - VIGÊNCIA: 04/05/2026 A 04/05/2027	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Jakeline Oliveira Andrade Dutra Matrícula 1558757003	Gildomar Mateus Alves Matrícula nº 168351001
FISCAIS SETORIAIS	
Unidade	Nome
CRAS Ana Carla	Daiani Rodrigues Neto - Matrícula 158941007
CRAS Alfredo de Castro	Roberta Gobes de Barros - Matrícula 1563762001
CRAS Cidade Alta	Elizabeth Marmo de Souza Resende - Matrícula 149489002
CRAS Conjunto São José	Monica Gomes Silverio - Matrícula 1560308003
CRAS Luz D'yara	José da Silva Barros - Matrícula 1563681001
CRAS Rio Vermelho	Isabel Cristina da Silva Itacarambi- Matrícula 1563650001
CRAS Sagrada Família	Maria Sueli Bonfim- Matrícula 17205004
CRAS Padre Lothar	Tatiane dos Santos Otani - Matrícula 1564034002
SCFV Alfredo de Castro	Mauro Sergio da Silva - Matrícula 86355001
SCFV Padre Lothar	Carlos Danilo Pereira da Silva - Matrícula 1563676001
SCFV Vila Olímpica	Fabricio Luiz Gardin de Carvalho - Matrícula 1563674001
Albergue	Gerson Ferreira dos Santos Filho - Matrícula 1562979003
Casa Abrigo	Laura Lilian Dias da Silva - Matrícula 218189002
Casa da Mulher	Patricia Silva Colturato Costa - Matrícula 1554296003
Centro Pop	Naidellayne C. Domingos de Oliveira Silva - Matrícula 1559378003
Conselho Tutelar Centro	Adriana Zeni de Oliveira - Matrícula 1559809002
Conselho Tutelar Vila Op	Alexandro Alves Souza - Matrícula 1563842001
CREAS	Andreia Santiago Santos - Matrícula 1552917006
Núcleo de Conselhos	Wagner Garcia Bolonhesi - Matrícula 1563689001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 19 de junho de 2026.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ

Secretária Interina Municipal de Promoção e Assistência Social

Portaria nº 41.172 de 01 de abril de 2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 76 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar os servidores, para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de preço e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução das Atas celebrados pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, abaixo relacionados:

FORNECEDOR: GLOBAL C. VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA	
Ata de Registro de Preço nº 161/2026 - VIGÊNCIA: 04/05/2026 A 04/05/2027	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
JAKELINE OLIVEIRA ANDRADE DUTRA Matrícula 1558757003	GILDOMAR MATEUS ALVES Matrícula 168351001
FISCAIS SETORIAIS	
Unidade	Nome
CRAS Ana Carla	Daiani Rodrigues Neto - Matrícula 158941007
CRAS Alfredo de Castro	Roberta Gobes de Barros - Matrícula 1563762001
CRAS Cidade Alta	Elizabeth Marmo de Souza Resende - Matrícula 149489002
CRAS Conjunto São José	Monica Gomes Silverio - Matrícula 1560308003
CRAS Luz D'yara	José da Silva Barros - Matrícula 1563681001
CRAS Rio Vermelho	Isabel Cristina da Silva Itacarambi- Matrícula 1563650001
CRAS Sagrada Família	Maria Sueli Bonfim- Matrícula 17205004
CRAS Padre Lothar	Tatiane dos Santos Otani - Matrícula 1564034002
SCFV Alfredo de Castro	Mauro Sergio da Silva - Matrícula 86355001
SCFV Padre Lothar	Carlos Danilo Pereira da Silva - Matrícula 1563676001
SCFV Vila Olímpica	Fabricio Luiz Gardin de Carvalho - Matrícula 1563674001
Albergue	Gerson Ferreira dos Santos Filho - Matrícula 1562979003
Casa Abrigo	Laura Lilian Dias da Silva - Matrícula 218189002
Casa da Mulher	Patricia Silva Colturato Costa - Matrícula 1554296003 Naidellayne Cristina Domingos de Oliveira Silva - Matrícula 1559378003
Centro Pop	
Conselho Tutelar Centro	Adriana Zeni de Oliveira - Matrícula 1559809002
Conselho Tutelar Vila Op	Alexandro Alves Souza - Matrícula 1563842001
CREAS	Andreia Santiago Santos - Matrícula 1552917006
Núcleo de Conselhos	Wagner Garcia Bolonhesi - Matrícula 1563689001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 19 de junho de 2026.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ

Secretária Interina Municipal de Promoção e Assistência Social
Portaria nº 41.172 de 01 de abril de 2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 77 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar os servidores, para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de preço e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução das Atas celebrados pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, abaixo relacionados:

FORNECEDOR: RLUX ILUMINAÇÃO LTDA	
Ata de Registro de Preço nº 160/2026 - VIGÊNCIA: 04/05/2026 A 04/05/2027	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
JAKELINE OLIVEIRA ANDRADE DUTRA Matrícula 1558757003	GILDOMAR MATEUS ALVES Matrícula nº 168351001
FISCAIS SETORIAIS	
Unidade	Nome
CRAS Ana Carla	Daiani Rodrigues Neto -Matricula 158941007
CRAS Alfredo de Castro	Roberta Gobes de Barros - Matricula 1563762001
CRAS Cidade Alta	Elizabeth Marmo de Souza Resende -Matricula 149489002
CRAS Conjunto São José	Monica Gomes Silverio - Matricula 1560308003
CRAS Luz D'yara	José da Silva Barros -Matricula 1563681001
CRAS Rio Vermelho	Isabel Cristina da Silva Itacarambi- Matricula 1563650001
CRAS Sagrada Família	Maria Sueli Bonfim- Matricula 17205004
CRAS Padre Lothar	Tatiane dos Santos Otani - Matricula 1564034002
SCFV Alfredo de Castro	Mauro Sergio da Silva - Matricula 86355001
SCFV Padre Lothar	Carlos Danilo Pereira da Silva -Matricula 1563676001
SCFV Vila Olímpica	Fabricio Luiz Gardin de Carvalho - Matricula 1563674001
Albergue	Gerson Ferreira dos Santos Filho - Matricula 1562979003
Casa Abrigo	Laura Lilian Dias da Silva - Matricula 218189002
Casa da Mulher	Patricia Silva Colturato Costa - Matricula 1554296003 Naidellayne Cristina Domingos de Oliveira Silva - Matricula 1559378003
Centro Pop	
Conselho Tutelar Centro	Adriana Zeni de Oliveira - Matricula 1559809002
Conselho Tutelar Vila Op	Alexandro Alves Souza - Matricula 1563842001
CREAS	Andreia Santiago Santos - Matricula 1552917006
Núcleo de Conselhos	Wagner Garcia Bolonhesi - Matricula 1563689001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 19 de junho de 2026.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ

Secretária Interina Municipal de Promoção e Assistência Social

Portaria nº 41.172 de 01 de abril de 2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 078 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar os servidores, para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos celebrados pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, abaixo relacionados:

FORNECEDOR: RICHARD MATEUS DA SILVA CRUZ	
Contrato Nº 246/2026 - VIGÊNCIA: 17/04/2026 A 17/04/2027	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
JAKELINE OLIVEIRA ANDRADE DUTRA Matrícula 1558757003	GILDOMAR MATEUS ALVES Matrícula nº 168351001
FISCAIS SETORIAIS	
Unidade	Nome
CRAS Ana Carla	Daiani Rodrigues Neto -Matricula 158941007
CRAS Alfredo de Castro	Roberta Gobes de Barros - Matricula 1563762001
CRAS Cidade Alta	Elizabeth Marmo de Souza Resende -Matricula 149489002
CRAS Conjunto São José	Monica Gomes Silverio - Matricula 1560308003
CRAS Luz D'ýara	José da Silva Barros -Matricula 1563681001
CRAS Rio Vermelho	Isabel Cristina da Silva Itacarambi- Matricula 1563650001
CRAS Sagrada Familia	Maria Sueli Bonfim- Matricula 17205004
CRAS Padre Lothar	Tatiane dos Santos Otani - Matricula 1564034002
SCFV Alfredo de Castro	Mauro Sergio da Silva - Matricula 86355001
SCFV Padre Lothar	Carlos Danilo Pereira da Silva -Matricula 1563676001
SCFV Vila Olimpica	Fabricio Luiz Gardin de Carvalho - Matricula 1563674001
Albergue	Gerson Ferreira dos Santos Filho - Matricula 1562979003
Casa Abrigo	Laura Lilian Dias da Silva - Matricula 218189002
Casa da Mulher	Patricia Silva Colturato Costa - Matricula 1554296003
Centro Pop	Naidellayne Cristina Domingos de Oliveira Silva - Matricula 1559378003
Conselho Tutelar Centro	Adriana Zeni de Oliveira - Matricula 1559809002
Conselho Tutelar Vila Op	Alexandro Alves Souza - Matricula 1563842001
CREAS	Andreia Santiago Santos - Matricula 1552917006
Núcleo de Conselhos	Wagner Garcia Bolonhesi - Matricula 1563689001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 19 de junho de 2026.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ

Secretária Interina Municipal de Promoção e Assistência Social
Portaria nº 41.172 de 01 de abril de 2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 079 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar os servidores, para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos celebrados pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, abaixo relacionados:

FORNECEDOR: A C SCHIMOLLER SERVIÇOS E COMERCIO	
Contrato Nº 245/2026 - VIGÊNCIA: 17/04/2026 A 17/04/2027	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
JAKELINE OLIVEIRA ANDRADE DUTRA Matrícula 1558757003	GILDOMAR MATEUS ALVES Matrícula nº 168351001
FISCAIS SETORIAIS	
Unidade	Nome
CRAS Ana Carla	Daiani Rodrigues Neto -Matricula 158941007
CRAS Alfredo de Castro	Roberta Gobes de Barros - Matricula 1563762001
CRAS Cidade Alta	Elizabeth Marmo de Souza Resende -Matricula 149489002
CRAS Conjunto São José	Monica Gomes Silverio - Matricula 1560308003
CRAS Luz D'yara	José da Silva Barros -Matricula 1563681001
CRAS Rio Vermelho	Isabel Cristina da Silva Itacarambi- Matricula 1563650001
CRAS Sagrada Familia	Maria Sueli Bonfim- Matricula 17205004
CRAS Padre Lothar	Tatiane dos Santos Otani - Matricula 1564034002
SCFV Alfredo de Castro	Mauro Sergio da Silva - Matricula 86355001
SCFV Padre Lothar	Carlos Danilo Pereira da Silva -Matricula 1563676001
SCFV Vila Olimpica	Fabricio Luiz Gardin de Carvalho - Matricula 1563674001
Albergue	Gerson Ferreira dos Santos Filho - Matricula 1562979003
Casa Abrigo	Laura Lilian Dias da Silva - Matricula 218189002
Casa da Mulher	Patricia Silva Colturato Costa - Matricula 1554296003 Naidellayne Cristina Domingos de Oliveira Silva - Matricula 1559378003
Centro Pop	
Conselho Tutelar Centro	Adriana Zeni de Oliveira - Matricula 1559809002
Conselho Tutelar Vila Op	Alexandro Alves Souza - Matricula 1563842001
CREAS	Andreia Santiago Santos - Matricula 1552917006
Núcleo de Conselhos	Wagner Garcia Bolonhesi - Matricula 1563689001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 19 de junho de 2026.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ

Secretária Interina Municipal de Promoção e Assistência Social
Portaria nº 41.172 de 01 de abril de 2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 080 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar os servidores, para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos celebrados pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, abaixo relacionados:

FORNECEDOR: JEFERSON ORMAY SEGATTI	
Contrato Nº 244/2026 - VIGÊNCIA: 17/04/2026 A 17/04/2027	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
JAKELINE OLIVEIRA ANDRADE DUTRA Matrícula 1558757003	GILDOMAR MATEUS ALVES Matrícula nº 168351001
FISCAIS SETORIAIS	
Unidade	Nome
CRAS Ana Carla	Daiani Rodrigues Neto - Matrícula 158941007
CRAS Alfredo de Castro	Roberta Gobes de Barros - Matrícula 1563762001
CRAS Cidade Alta	Elizabeth Marmo de Souza Resende - Matrícula 149489002
CRAS Conjunto São José	Monica Gomes Silverio - Matrícula 1560308003
CRAS Luz D'yara	José da Silva Barros - Matrícula 1563681001
CRAS Rio Vermelho	Isabel Cristina da Silva Itacarambi- Matrícula 1563650001
CRAS Sagrada Família	Maria Sueli Bonfim- Matrícula 17205004
CRAS Padre Lothar	Tatiane dos Santos Otani - Matrícula 1564034002
SCFV Alfredo de Castro	Mauro Sergio da Silva - Matrícula 86355001
SCFV Padre Lothar	Carlos Danilo Pereira da Silva - Matrícula 1563676001
SCFV Vila Olímpica	Fabricio Luiz Gardin de Carvalho - Matrícula 1563674001
Albergue	Gerson Ferreira dos Santos Filho - Matrícula 1562979003
Casa Abrigo	Laura Lilian Dias da Silva - Matrícula 218189002
Casa da Mulher	Patricia Silva Colturato Costa - Matrícula 1554296003 Naidellayne Cristina Domingos de Oliveira Silva - Matrícula 1559378003
Centro Pop	
Conselho Tutelar Centro	Adriana Zeni de Oliveira - Matrícula 1559809002
Conselho Tutelar Vila Op	Alexandro Alves Souza - Matrícula 1563842001
CREAS	Andreia Santiago Santos - Matrícula 1552917006
Núcleo de Conselhos	Wagner Garcia Bolonhesi - Matrícula 1563689001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 19 de junho de 2026.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ

Secretária Interina Municipal de Promoção e Assistência Social
Portaria nº 41.172 de 01 de abril de 2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 042 DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a permissão para servidores municipais dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

LUCAS CORRENTE LUZ, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder autorização para o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura pertencente ao patrimônio do município de Rondonópolis.

NOME	MATRÍCULA	CPF	Nº do Registro – CNH
Dioanderson Alcantara Pereira	1562055	XXX.380.541.XX	XXXX59423-8

Art. 2º O uso indevido dos veículos, ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 3º Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 18 de JUNHO de 2026.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 327/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 321/2026** firmado com a empresa **PLENNA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823 função: **Técnico Instrumental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 321/2026**, celebrado entre a empresa **PLENNA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o nº 57.415.889/0001-95 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “aquisição de medicamentos essenciais e da relação nacional de medicamentos de uso excepcional para atender o departamento de assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT” com prazo de vigência de **11/06/2026 à 11/06/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **ARIEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1563652, função: **Coordenador de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11/06/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 328/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 322/2026** firmado com a empresa **DF MEDICAL LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823 função: **Técnico Instrumental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 322/2026**, celebrado entre a empresa **DF MEDICAL LTDA**, CNPJ sob o nº 44.656.846/0001-50 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “aquisição de medicamentos essenciais e da relação nacional de medicamentos de uso excepcional para atender o departamento de assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT” com prazo de vigência de **11/06/2026 à 11/06/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **ARIEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1563652, função: **Coordenador de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11/06/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 329/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 323/2026** firmado com a empresa **PCFARMA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823 função: **Técnico Instrumental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 323/2026**, celebrado entre a empresa **PCFARMA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ sob o nº 38.014.701/0001-52 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “aquisição de medicamentos essenciais e da relação nacional de medicamentos de uso excepcional para atender o departamento de assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT” com prazo de vigência de **11/06/2026 à 11/06/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **ARIEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1563652, função: **Coordenador de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11/06/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 330/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 78/2026** firmado com a empresa **G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DAIANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula: 1563571002 função: **Gerente de departamento de ações programáticas**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 78/2026**, celebrado entre a empresa **G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** sob o CNPJ nº 01.236.234/0001-03 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “registro de preços para futura e eventual aquisição de camisetas personalizadas e uniformes destinadas ao uso nas campanhas e ações institucionais promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT” com prazo de vigência de **05/02/2026 à 05/02/2027**.

Art. 2º. Designar a servidora **ERIVALDA BERNARDINO DE SOUZA**, matrícula: 6121447001, função: **Gerente de divisão de Atenção a Saúde estratégicos de Saúde**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05/02/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 331/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 81/2026** firmado com a empresa **S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DAIANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula: 1563571002 função: **Gerente de departamento de ações programáticas**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 81/2026**, celebrado entre a empresa **S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA** sob o CNPJ nº 08.711.005/0001-34 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “registro de preços para futura e eventual aquisição de camisetas personalizadas e uniformes destinadas ao uso nas campanhas e ações institucionais promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT” com prazo de vigência de **05/02/2026 à 05/02/2027**.

Art. 2º. Designar a servidora **ERIVALDA BERNARDINO DE SOUZA**, matrícula: 6121447001, função: **Gerente de divisão de Atenção a Saúde estratégicos de Saúde**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05/02/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 332/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **contrato nº 195/2025** firmado com a empresa **S.F. PSICOMOTRICIDADE LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **HELEM CRISTINA DA SILVA**, matrícula: 99953 função: **Enfermeira Efetiva – CAPS Infantil**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato nº 195/2025**, celebrado entre a empresa **S.F. PSICOMOTRICIDADE LTDA** sob o CNPJ nº 08.711.005/0001-34 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “*registro de preços para futura e eventual aquisição de camisetas personalizadas e uniformes destinadas ao uso nas campanhas e ações institucionais promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT*” com prazo de vigência de **05/02/2026 à 05/02/2027**.

Art. 2º. Designar a servidora **MARIA GABRIELLE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula: 6121898001, função: **Assessora de apoio ao CAPS AD III**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05/02/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 333/2026 DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 267/2025** firmado com a empresa **GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **BEATRIZ ANTONIA BARBOSA SILVA**, matrícula: 181757 função: **Assessoria de apoio em Saúde Bucal**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 267/2025**, celebrado entre a empresa **GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** sob o CNPJ nº 46.884.097/0001-43 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de insumos odontologicos para atender o departamento de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonopolis - MT” com prazo de vigência de **14/11/2025 à 14/11/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **ANICLEIA DA SILVA**, matrícula: 175404, função: **Gerente de nucleo de suporte a Saúde da Família**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04/02/2026.

Art. 4º Revoga-se a **Portaria Interna nº 307/2026 de 10 de junho de 2026**, publicado no DIORONDON-E Edição nº 6.213 de 16 de junho de 2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 340 DE 18 DE JUNHO DE 2026.

PRORROGA O PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA BEL MICRO TECNOLOGIA S/A - CNPJ Nº. 71.052.559/0001-03, Contrato nº. 219/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 02/2024 – ARP Nº 127/2024.

O senhor **ISRAEL SILVEIRA PANIAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Orgânica do Município:

Considerando o artigo 4º, parágrafo único da Portaria Interna nº 499 de 24 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o artigo 5º da Lei Federal de nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1756/2025/DAF/SMS encaminhado no dia 15 de dezembro de 2025 à Contratada;

CONSIDERANDO as razões de interesse público que norteiam o contrato nº 219/2024;

CONSIDERANDO o cumprimento parcial das obrigações contratadas;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o Processo Administrativo em face da empresa **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.052.559/0001-03, com sede na Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Campina Verde, Contagem – MG, CEP: 38.150-240, sendo neste ato representada pelo sócio administrador, Sr.: **AROLDO DE VASCONCELOS COSTA KER**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima – MG.

Art. 2º. A presente prorrogação será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 22 de junho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rondonópolis/MT, 22 de junho de 2026.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 41.494, de 09 de junho de 2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA INTERNA Nº 007/2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para Fiscalização de contrato, nos termos da Lei de Licitações vigente.

O Secretário Municipal de Transparência Pública e Controle Interno, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando a obrigatoriedade ínsita na Lei 8.666/92 e 14.133/21, em nomear um representante da Administração para acompanhamento dos contratos administrativos;

Considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos, visto que é por estes que o Estado desempenha, suas funções essenciais ou necessárias à coletividade. Exigindo assim a necessidade de suplência na fiscalização destes serviços;

Considerando o disposto na Instrução Normativa SCL nº 01/2019 Versão II do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora relacionada abaixo designada como fiscal do Contrato nº 1022/2022, avençado com a empresa SITEC - LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Fotocópias, Impressão, Digitalização e Locação de 01 (Uma) Máquina/Impressora Multifuncional Monocromática de Médio Porte, preto e branca.

- **KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA MARQUES** - matrícula nº 114480 – Técnico Instrumental/Gestora Técnica de Proteção de Dados Pessoais, que ficará responsável pela fiscalização dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Transparência Pública e Controle Interno.

Art. 2º Designar a servidora **TATIANE DA FONSECA SILVA RODRIGUES** - matrícula nº 118834 – Técnico Instrumental/Gestora Técnica de Planejamento Estratégico, lotado na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, para exercer a função suplente de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citado.

Art. 3º A validade das nomeações acompanha a vigência do contrato administrativo, incluindo suas alterações.

Art. 4º - Fica a servidora acima, igualmente CIENTE de que suas atribuições estão descritas na Instrução Normativa SCL 01/2019 – Versão II;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

Art. 5º - O contrato administrativo nº 1022/2022 e os documentos relacionados ao processo licitatório (Pregão Eletrônico nº 47/2022) podem ser consultados no link: <https://transparencia.rondonopolis.mt.gov.br/rondonopolis/licitacoes/licitacao>

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições anteriores.

Rondonópolis, 22 de junho de 2026.

Epifânio Coelho Portela Junior
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO - AMTC

PORTARIA Nº 37 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE, Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), considerando as atribuições que lhe são conferidas através da LEI Nº 11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis - MT – A.M.T.C.

RESOLVE:

Art. 1º GILMAR RODRIGUES BARBOSA, matrícula Nº 24, servidor público lotado nesta AMTC para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 02/2025 com vigência de 13/06/2026 à 13/06/2027 com a empresa **IVECANIA MECÂNICA DIESEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob nº 10.792.980/0002-47 e a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO**, para prestação de serviço de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ÔNIBUS**.

Art. 2º Fica designado como fiscal de contrato suplente **AMANDA SANTANA DA COSTA**, servidora pública lotada nesta AMTC, matrícula Nº 25.

Art. 3º Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO - AMTC

PORTARIA Nº 38 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE, Diretor – Presidente da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), considerando as atribuições que lhe são conferidas através da LEI Nº 11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis - MT – A.M.T.C.

RESOLVE:

Art. 1º – **ORLANDO FERREIRA ALVES**, matrícula Nº 36, servidor público lotado nesta AMTC para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato Nº **03/2025** com vigência de 13/06/2026 a 13/06/2027 com a empresa **CENTRO POLO BUS SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob nº 16.743.800/0001-32 e a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO**, para prestação de serviço de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ÔNIBUS**.

Art. 2º Fica designado como fiscal de contrato suplente **DANILO PRUDENCIO DE OLIVEIRA**, servidor público lotado nesta AMTC, matrícula Nº 33.

Art. 3º Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO - AMTC

PORTARIA Nº 39 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE, Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), considerando as atribuições que lhe são conferidas através da LEI Nº 11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis - MT – A.M.T.C.

RESOLVE:

Art. 1º – **THAYS FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula Nº 28, servidora pública lotada nesta AMTC para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 04/2025 com vigência de 13/06/2026 A 13/06/2027 com a empresa **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob nº 00.148.903/0001-14 e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, para prestação de serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ÔNIBUS.

Art. 2º Fica designado como fiscal de contrato suplente **MARCIA APARECIDA ALVES ARCE**, servidora pública lotada nesta AMTC, matrícula Nº 29.

Art. 3º Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Diretor - Presidente da Autarquia de Transporte Coletivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

IMPRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor do IMPRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Dotação:

04.001.09.122.4010.2.116.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Processo Nº: 16/2026

Modalidade: Dispensa

Data Adjudicação: 22/06/2026

Fornecedor: ERP HOUSE SOFTWARE E SOLUCOES DIGITAIS LTDA

CNPJ/CPF: 30.841.561/0001-84

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE – CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A1, SEM DISPOSITIVO, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES.	R\$ 1.438,40

Valor Total Adjudicado: R\$ 1.438,40

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Rondonópolis, 22 de junho de 2026.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor Executivo - IMPRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

IMPRO

**HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 16/2026**

Processo Administrativo Nº 16/2026

HOMOLOGADO – 22/06/2026

O Diretor do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/21, presentes os fundamentos legais e em conformidade com os requisitos da contratação, resolve:

1. **HOMOLOGAR** a licitação descrita acima, realizada por meio de Dispensa de Licitação, por atender ao interesse público e às necessidades do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, observados os requisitos, condições e especificações estabelecidos no Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência.
2. **EMPRESA VENCEDORA:**
Fornecedor: ERP HOUSE SOFTWARE E SOLUCOES DIGITAIS LTDA
CNPJ: 30.841.561/0001-84
3. **DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALORES HOMOLOGADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE – CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A1, SEM DISPOSITIVO, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES.	R\$ 1.438,40

Valor Total Homologado: R\$ 1.438,40

AUTORIZAÇÃO:

Fica autorizada a emissão das notas de empenho correspondentes, conforme valores homologados.

Rondonópolis, 22 de junho de 2026.

AUTORIDADE: DANILO IKEDA CAETANO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

AVISO DE COMPRA DIRETA 129/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM BANHEIRO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - E.T.A. E NO BANHEIRO FEMININO DO SANEAR NO MONTE LÍBANO EM RONDONÓPOLIS-MT. O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias uteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br, finan@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

Limite para apresentação da proposta de preços: 25/06/2026 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br, compras@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 22 de junho de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.

SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia **11/06/2025** às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico: **blcompras.com**, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS EM MDF, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DOS AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA NOVA AGÊNCIA VILA OPERÁRIA DO SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, COM RECURSO PRÓPRIO.”** Que após análise detalhada da(s) proposta(s), documento(s) para habilitação e recursos apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): **LOTE 01 – BR PLANEJADOS E ACESSORIOS LTDA**, com o valor de **R\$139.853,95**.

Rondonópolis-MT, 22 de junho de 2026.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, por intermédio da Prefeitura Municipal, em conjunto com o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUSA – SANEAR, CONVIDA toda a população para participar de Audiência Pública, ocasião em que será apresentado o Estudo de Concessão dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos do município – tema estratégico que impacta diretamente a eficiência da prestação dos serviços públicos, a sustentabilidade ambiental e a gestão urbana. A participação da população é fundamental para fortalecer a transparência, ampliar o acesso à informação e contribuir com o debate sobre os principais pontos do projeto.

Contamos com a sua presença!

Data: 24 de julho de 2026

Horário: 18:00 horas

Local: Câmara Municipal de Rondonópolis

Endereço: Rua Cafelândia, 434, La Salle, Rondonópolis - MT, CEP 78.710-050

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
Diretor Geral - SANEAR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

SERV SAUDE

PORTARIA INTERNA Nº 873 /2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

GASTÃO DE MATOS, Diretor Executivo Do Instituto De Assistência À Saúde Dos Servidores Públicos Municipais De Rondonópolis – Serv Saúde, No Uso De Suas Atribuições Legais Que Lhe São Conferidas Pela Lei N.º 4.616, De 25/08/2005, e

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, responsável legal e cuidador direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;

Considerando a decisão da Junta Médica do DESOPEM do processo de Protocolo nº 40.715/2026 e Parecer Jurídico do SERV SAÚDE de nº 45/2026;

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder a servidora **ILDESI RITA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico Instrumental – Assistente Administrativo, sob matrícula nº 018, lotado no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais – SERV SAUDE a **RENOVAÇÃO** da redução da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidador direto de pessoa com deficiência.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá **prazo de validade de 6 (seis) meses**, com o exercício de suas funções das 13h00 à 17h00, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2026.

Artigo 3º - Em razão da eficácia retroativa desta Portaria à data de **01 de junho de 2026**, eventual cumprimento da jornada integral pela servidora no período compreendido entre essa data e a publicação deste ato não gerará direito à compensação de horas, concessão de folgas, constituição de banco de horas, pagamento de horas extraordinárias, indenização ou qualquer outra vantagem pecuniária, considerando-se integralmente cumpridas as obrigações funcionais no referido período.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis/MT, 22 de junho de 2026.

GASTÃO DE MATOS
DIRETOR EXECUTIVO

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial
do Município DIORODON.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO CESAR SCHUH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, bem como com fundamento no Parecer Jurídico nº 029/2026, emitido pelo Assessor Jurídico Legislativo Dr. Murilo Henrique Queiroz de Lima, OAB/MT nº 27.031-0, e considerando a regular instrução do Processo Administrativo nº

AUTORIZA a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de 02 (duas) inscrições para participação de servidoras da Câmara Municipal de Rondonópolis no **5º Congresso Brasileiro de Contratações Públicas**, promovido pela Avante – Instituto de Capacitação e Evolução Humana, contemplando acesso à programação do evento, composta por palestras, painéis, debates e atividades de capacitação voltadas ao aperfeiçoamento de agentes públicos que atuam nas áreas de licitações e contratos administrativos, planejamento das contratações, gestão e fiscalização contratual, com enfoque na aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADA: Instituto de Capacitação e Evolução Humana LTDA – **AVANTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 44.448.585/0001-82.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

No uso das atribuições legais que me são conferidas, e considerando os elementos constantes nos autos do **Processo Administrativo nº 13/2026**, referente ao **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2026**, especialmente:

- a justificativa da necessidade da contratação;
- a demonstração da singularidade do objeto;
- a comprovação da notória especialização da instituição contratada;
- a justificativa da compatibilidade do preço com o mercado;
- a existência de dotação orçamentária;
- o parecer jurídico favorável ao prosseguimento do feito;

e com fundamento no **art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectuais destinadas ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal,

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação do Instituto de Capacitação e Evolução Humana LTDA – **AVANTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.217, 22 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 44.448.585/0001-82, para execução do objeto constante no referido processo administrativo.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Diante da regularidade do procedimento administrativo e da conformidade com a legislação vigente,

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 13/2026, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2026, e, nos termos da legislação vigente, **ADJUDICO** o objeto ao Instituto de Capacitação e Evolução Humana LTDA – **AVANTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 44.448.585/0001-82, pelo valor total de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

Determino, ainda:

- a publicação do extrato da inexigibilidade no Portal da Transparência e demais meios oficiais;
- a formalização do instrumento contratual ou instrumento equivalente;
- a adoção das demais providências administrativas necessárias à execução da contratação.

Rondonópolis – MT, 15 de junho de 2026

PAULO CESAR SCHUH

Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis